EDITAL DE CELETISTA Nº 053/2026

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vagas de **Assistente de Projeto – Partes Interessadas, Mudança de Comportamento e Gênero** para atuação no âmbito do Projeto 7975 - Plastic Reboot Brazil, visando ao apoio técnico e operacional às atividades relacionadas à articulação e ao engajamento de partes interessadas, à promoção da mudança de comportamento e à integração da perspectiva de gênero nas ações desenvolvidas pelo projeto, conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objeto, objeto a contratação de **01 (UM)** profissional de nível superior completo em Comunicação Social, Ciências Sociais, Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Relações Internacionais, Administração, Gestão Pública ou áreas afins para atuar como **Assistente de Projetos** e formação de cadastro reserva.

1.2. O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 junto a legislação correlata/complementar, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da Finatec em conjunto com a Coordenação Geral do Projeto.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.5. O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias de segunda-feira à sexta, de forma remota, **no horário das 09h às 18h com** previsão de 45 (quarenta e cinco) dias de experiência, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, e ao final com possibilidade de tornar-se um contrato com prazo indeterminado.

1.6. Fica vedada a inscrição de pessoas que possuam vínculo de parentesco, até o terceiro grau, com dirigentes que ocupam cargos de Direção na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec, Vale S.A e/ou da Universidade de Brasília – (UnB).

1.7. A efetivação da contratação do candidato aprovado e classificado estará condicionada à inexistência de vínculo empregatício ativo com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec no momento da convocação para contratação. Da mesma forma, não

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

poderá ser contratado o candidato que tenha sido desligado da Finatec em prazo inferior a 90 (noventa) dias contados da data da convocação para contratação.

1.8. O candidato convocado que não assumir a vaga ou não apresentar resposta dentro do prazo estabelecido será desclassificado, cabendo a convocação do próximo candidato apto para o cargo.

1.9. O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação, limitado à vigência do Projeto e desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

2.1. Manter atualizada a matriz de partes interessadas e os canais de contato do projeto (email, whatsapp institucional e redes sociais), e atualizar o calendário anual de comunicação e eventos alinhado aos marcos do projeto;

2.2. Convocar os participantes, elaborar as atas e registrar as deliberações e os encaminhamentos das reuniões anuais do Comitê Diretor do Projeto (PSC);

2.3. Convocar os participantes e consolidar as atas e os resultados das rodadas de reuniões dos Grupos de Trabalho Locais (LWGs) nas cinco cidades-região do projeto;

2.4. Informar a agenda dos Grupos de Trabalho do Think Tank aos convidados e enviar as respectivas atas e sínteses;

2.5. Apoiar a preparação, o registro e o acompanhamento dos encaminhamentos das reuniões com grandes empresas e associações dos setores HORECA e de alimentos e bebidas e outros parceiros estratégicos;

2.6. Apoiar o engajamento de parceiros estratégicos (meios de comunicação, criadores de conteúdo, associações setoriais e organizações da sociedade civil) para a divulgação do projeto e de suas campanhas de mudança de comportamento;

2.7. Apoiar o desenvolvimento dos kits de divulgação do Projeto a campanha por público (imprensa, influenciadores e institucional), e planejar e executar o plano de comunicação a sua expedição, com controle de entrega;

2.8. Organizar e gerir o banco de imagens e o acervo da campanha;

2.9. Apoiar o monitoramento das aquisições da campanha junto à FINATEC;

2.10. Registrar o uso dos materiais da campanha pelos parceiros, por meio de levantamento de publicações e clipping;

2.11. Apoiar a logística do lançamento da campanha junto aos Grupos de Trabalho Locais;

2.12. Operacionalizar a contratação e a logística dos agentes de campo da pesquisa de percepção e comportamento;

2.13. Mobilizar participantes para os treinamentos e seminários do setor HORECA nas cinco cidades-região; revisar e diagramar os boletins informativos trimestrais do projeto;

2.14. Participar da capacitação de facilitadores da Iniciativa Global de Turismo e Plásticos (GTPI);

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

2.15. Monitorar a composição por gênero das turmas de capacitação e das instâncias de participação, acionando correções de convocação quando necessário;

2.16. Revisar e diagramar os boletins informativos trimestrais e relatórios anuais do projeto;

2.17. Apoiar a preparação das apresentações institucionais e da atualização mensal de andamento ao MCTI;

2.18. Executar outras atividades compatíveis com a natureza da função e necessárias à execução do projeto, de forma a apoiar a Unidade de Gestão.

3. DO LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO: O profissional selecionado exercerá suas atividades **de forma remota**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira.

4. DA REMUNERAÇÃO: O valor do salário base bruto mensal é **R$ 5.000 (cinco mil reais).**

Os benefícios ofertados são: Vale Alimentação (no valor de R$850,00) por mês e Seguro de vida em grupo.

5. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

5.1. Requisito Obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

5.1.1. Apresentar o Anexo I – Modelo de Declaração de Não Vinculação, devidamente preenchido e assinado, com a devida comprovação documental;

5.1.2. Possuir Ensino Superior completo em Comunicação Social, Ciências Sociais, Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Relações Internacionais, Administração, Gestão Pública ou áreas afins, comprovada mediante apresentação de diploma e/ou certificado reconhecido pelo MEC;

5.1.3. Possuir conhecimento em editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação, comprovado por meio de certificados; Declaração, certificados ou atestado de experiência na utilização das ferramentas exigidas ou declaração de experiência profissional com descrição das atividades desenvolvidas.

5.1.4. Possuir capacidade de redação técnica em língua portuguesa, incluindo atas, sínteses e relatório, comprovado por meio de declaração, atestado de capacidade técnica e/ou experiência profissional registrada;

5.1.5. Possuir conhecimento em ferramentas de organização e compartilhamento de documentos e de reuniões virtuais, tais como Google Drive, Microsoft Teams ou similares, comprovado por meio de certificados; declaração ou atestado de experiência na utilização das ferramentas exigidas ou declaração de experiência profissional com descrição das atividades desenvolvidas.

5.1.6. Possuir conhecimento em ferramentas de edição de imagem, vídeo e designer, no nível intermediário, tais como Canva, Photoshop, CapCut ou similares, comprovado por meio

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

de certificados; declaração ou atestado de experiência na utilização das ferramentas exigidas ou declaração de experiência profissional com descrição das atividades desenvolvidas.

5.1.7. Possuir experiência mínima de 6 (seis) meses em atividades de apoio a projetos, pesquisa, extensão universitária, comunicação ou mobilização de partes interessadas, comprovada por meio de Contrato de trabalho; Carteira de Trabalho; Declaração de participação em projetos de pesquisa ou extensão universitária, emitida pela instituição responsável ou termo de compromisso de estágio ou declaração de conclusão de estágio, acompanhada da descrição das atividades realizadas;

5.2. O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados no subitem **5.1**, será eliminando

5.3. Os **Requisitos Desejáveis**, listados no subitem **9.2**, serão objeto de pontuação na **ETAPA 2** - Análise Documental.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período **entre 17 horas do dia 06 de novembro de 2026 às 17 horas do dia 16 de novembro de 2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.

6.2. O candidato deverá se cadastrar no Sistema de Processo Seletivo, preencher e anexar todas as informações solicitadas. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição do Edital em questão, o candidato deverá anexar:

6.2.1. Todos e quaisquer documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens deste Edital.

6.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

6.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.

6.5. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

6.5.1. A Finatec não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

6.6. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

6.7. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato **"pdf".**

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

6.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos obrigatórios.

6.9. Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.

6.10. Não serão aceitos outros documentos ou modelos de declarações que não sejam aqueles especificados no Edital, sendo de total responsabilidade do candidato revisar e confirmar a documentação enviada durante o período de inscrição.

6.11. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e desejáveis em seus respectivos itens no local indicado pelo **Sistema de Acompanhamento de Processos Seletivos da Finatec – SPS**. O candidato que anexar a documentação em outro campo que não seja aquele destinado para a avaliação do requisito em questão, não terá sua documentação avaliada.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção do profissional ocorrerá em 03 (três) etapas:

7.1.1. **ETAPA 1 – Análise Curricular**, onde serão avaliados o preenchimento dos documentos de inscrição e requisitos obrigatórios**.**

7.1.2. **ETAPA 2 - Análise Documental**, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.

7.1.3. **ETAPA 3 – Entrevista Pessoal**, onde serão avaliados comunicação, conhecimento e habilidades técnicas em atendimento ao público.

8. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR (Requisitos Obrigatórios)

8.1. A análise curricular tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 5.1** (Requisitos Obrigatórios) e da documentação listada no **item 6.2** (Documentação de Inscrição) deste Edital.

8.2. A **ETAPA 1** tem caráter **ELIMINATÓRIO**, o candidato que não preencher os requisitos obrigatórios e encaminhar a documentação solicitada estará desclassificado.

8.3. O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2 – Análise Documental** (Requisitos Desejáveis).

9. ETAPA 2 – ANÁLISE DOCUMENTAL (Avaliação e Pontuação dos Requisitos Desejáveis)

9.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam de comprovação anexada no ato de inscrição.

9.2. Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos **Requisitos Desejáveis**, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
a) Possuir Pós-graduação (especialização ou mestrado), concluída ou em andamento, em áreas relacionadas a meio ambiente, sustentabilidade, economia circular, comunicação, ciências sociais, políticas públicas ou	0 a 10

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

gênero, comprovado por meio de Diploma, certificado ou declaração de matrícula emitidos por instituição reconhecida pelo MEC.	
b) Possuir experiência na condução autônoma de atividades, com responsabilidade direta pelo planejamento, pela execução e pela entrega, tais como coordenação de frentes de projetos de pesquisa ou extensão, organização de eventos ou gestão de processos, demonstrando iniciativa e proatividade, comprovado por meio de histórico profissional ou acadêmico acompanhado de declarações ou atestados que indiquem a função exercida e as responsabilidades assumidas.	0 a 15
C) Possuir uma produção textual de autoria própria com clareza e objetividade, tais como relatórios técnicos, artigos, atas, sínteses ou materiais de comunicação, comprovado por meio de apresentação de até 2 (duas) amostras de textos de autoria própria ou referências de publicações.	0 a 15
d) Possuir experiência em mobilização e relacionamento com partes interessadas, incluindo órgãos públicos, setor privado, academia ou organizações da sociedade civil, comprovada por meio de histórico profissional acompanhado de documentação comprobatória, tais como contratos, declarações ou atestados.	0 a 15
e) Possuir experiência em organização de reuniões, oficinas ou eventos institucionais, com elaboração de atas e relatórios, comprovada por meio de histórico profissional acompanhado de documentação comprobatória, tais como contratos, declarações ou atestados.	0 a 10
f) Possuir experiência em campanhas de comunicação, produção de conteúdo, diagramação de materiais ou gestão de acervo de imagens, comprovada por meio de histórico profissional acompanhado de documentação comprobatória, tais como contratos, declarações ou atestados.	0 a 10
g) Possuir experiência em pesquisa ou projetos com abordagem de gênero e inclusão social, comprovada por meio de histórico profissional acompanhado de documentação comprobatória, tais como contratos, declarações ou atestados.	0 a 10

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

h) Possuir experiência em projetos de cooperação técnica internacional, meio ambiente, resíduos sólidos, plásticos ou economia circular, comprovada por meio de histórico profissional acompanhado de documentação comprobatória, tais como contratos, declarações ou atestados.	0 a 10
i) Possuir conhecimento em língua inglesa, com capacidade de leitura e redação de textos no idioma, comprovada por meio de certificado de proficiência, declaração ou comprovação de experiência acadêmica ou profissional com uso do idioma.	0 a 5
TOTAL DE PONTOS	**100**

9.3. A **ETAPA 2** tem caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

9.4. Serão classificados, e posteriormente convocados, para a **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal, os **15 (quinze) candidatos** que obtiverem a melhor classificação na **ETAPA 2**, a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis desta Etapa.

9.5. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

9.5.1. Maior pontuação na alínea "a" do **item 9.2**, da Etapa 2 – Análise Documental;

9.5.2. Maior pontuação na alínea "b" do **item 9.2**, da Etapa 2 – Análise Documental;

9.5.3. Maior pontuação na alínea "c" do **item 9.2**, da Etapa 2 – Análise Documental;

9.5.4. Maior Idade.

10. ETAPA 3 - ENTREVISTA PESSOAL

10.1. A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

ENTREVISTA PESSOAL	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
a) Demonstrar conhecimento das atividades do cargo; compreensão da articulação com partes interessadas; entendimento das atividades de governança, mobilização, comunicação e acompanhamento da perspectiva de gênero no projeto.	0 a 20
b) Demonstrar capacidade de organizar tarefas e agendas, preparar reuniões, elaborar atas e sínteses, registrar encaminhamentos, acompanhar prazos e manter informações atualizadas.	0 a 20

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

c) Demonstrar clareza na comunicação oral, capacidade de exposição e argumentação, escuta, relacionamento com diferentes públicos e habilidade para conduzir contatos institucionais.	0 a 20
d) Demonstrar capacidade de identificar necessidades, propor soluções, lidar com imprevistos e executar atividades com responsabilidade e proatividade.	0 a 25
e) Demonstrar capacidade de trabalhar em equipe, mobilizar públicos diversos e considerar a participação equilibrada de gênero e a inclusão nas atividades do projeto.	0 a 15
TOTAL DE PONTOS	**100**

10.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **70 (setenta) pontos**, conforme quadro acima.

10.3. A Entrevista Pessoal será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec juntamente com a coordenação do Projeto ou presencialmente em local a ser definido pela Comissão de Seleção da Finatec juntamente com a coordenação do Projeto.

10.4. Os nomes dos candidatos classificados para a ETAPA 3 - Entrevista Pessoal, os dias, horários e local de realização das entrevistas, serão divulgados em comunicado oficial publicado no site da Finatec (http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/).

10.5. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo. As intercorrências ocasionadas por falta de conexão no dia da entrevista não serão justificadas, devendo o candidato se preparar e se responsabilizar pelos seus meios para a devida participação.

10.6. O candidato deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades online, se for o caso, e presenciais, conforme orientação do Coordenador do Projeto.

11. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação de nota Final, a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 2 e ETAPA 3.

11.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

11.2.1. Maior pontuação na alínea “a” do item **10.1** da ETAPA 3 – Entrevista.

11.2.2. Maior idade.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Periodo de Inscrições	06/11/2026 a 16/11/2026
Avaliação Curricular	Até 24/11/2026

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

Publicação dos convocados para entrevista	24/11/2026
Realização da Entrevista	25/11 a 27/11/2026
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	01/12/2026
Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação	11/12/2026

12.1. As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da FINATEC, no endereço http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/.

13. DOS RECURSOS

13.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que será dirigido aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.

13.2. Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de até 08 (dias) dias úteis para proferir sua decisão, conforme estabelece o §5º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014.

13.3. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail: curriculos@finatec.org.br, com o título "RECURSO – Edital de Celetista nº XXX/XXXX (inserir o número do edital) – Nome (inserir o nome do candidato)".

14. DOS ESCLARECIMENTOS

14.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: curriculos@finatec.org.br.

14.2. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão respondidas diretamente para o candidato ou divulgadas no sítio da FINATEC, http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/.

15.2. O candidato aprovado será convocado por telefone ou e-mail cadastrado no ato da inscrição, bem como por publicação no sítio eletrônico oficial. Após a convocação, deverá finalizar seu cadastro no Sistema de Processo Seletivo (SPS) e apresentar a documentação solicitada dentro do prazo informado no e-mail de convocação. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na eliminação automática do candidato.

15.3. O candidato aprovado será convocado para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

15.4. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

15.5. Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.

15.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Comunicados e Convocações relativos ao Processo Seletivo.

15.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

15.8. A FINATEC poderá revogar esta Seleção a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba candidatos qualquer direito à convocação ou indenização.

15.9. Constitui parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO.

Brasília, 06 de novembro de 2026

Comissão de Seleção

FINATEC

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

ANEXO I

EDITAL DE CELETISTA Nº 053/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 1.7** do **Edital de Celetista nº 053/2026**, **DECLARO** que não possuo vínculo de parentesco, até o terceiro grau, com dirigentes que ocupam cargos de Direção na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec e/ou da Universidade de Brasília – (UnB).

_____, ____ de _____ de 2026.

(Assinatura do Candidato)

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900